

NAVIO AUXILIAR PARA

Estudo Técnico Preliminar 44/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63142.000545/2025-88

2. Descrição da necessidade

O Navio Auxiliar “Pará” (NAPara) é um dos meios subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte (ComGptPatNavN), integrando o conjunto de navios empregados nas atividades de defesa das Águas Jurisdicionais Brasileiras e no apoio a ações sociais na Amazônia Oriental. Conhecido como um dos “Navios da Esperança”, o NAPara atua diretamente na prestação de serviços médico-hospitalares, cívicos e sociais às comunidades ribeirinhas da região Norte, ampliando a presença do Estado em áreas de difícil acesso e garantindo o atendimento básico à população local.

Durante o período de realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), o NAPara desempenhará papel de relevância estratégica e institucional, compondo o dispositivo naval empregado no apoio logístico e operacional às ações da Marinha do Brasil na área. Nesse contexto, torna-se imprescindível garantir que o navio esteja em plenas condições de aprestamento, tanto para o cumprimento de suas atribuições militares quanto para a adequada representação da Força Naval em evento de repercussão internacional.

O objeto atual visa à substituição dos sensores instalados na engrenagem reversora do navio, devido à identificação de falhas intermitentes no monitoramento de posição e no acionamento do conjunto. Após a desmontagem controlada do componente, os sensores antigos são removidos e inspecionados para confirmação do defeito. Em seguida, os novos sensores são instalados conforme especificações do fabricante, garantindo alinhamento correto, fixação adequada e integridade dos cabos de sinal. Por fim, é realizada a calibração funcional e o teste operacional da engrenagem reversora, assegurando que o sistema retorne às condições normais de funcionamento e confiabilidade.

A execução deste serviço é essencial para garantir o funcionamento correto da engrenagem reversora, evitar falhas de operação, reduzir paradas inesperadas e manter o navio operando com segurança e confiabilidade, contribuindo a prontidão operativa do meio naval, especialmente durante o incremento das atividades decorrentes da participação do navio nas ações relacionadas à COP 30.

Em consonância com o § 1º do art. 9º da Instrução Normativa nº 58, de 2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar limita-se, pela simplicidade do objeto, aos elementos obrigatórios, sem prejuízo da apresentação de informações complementares nas peças que comporão o processo de contratação direta, garantindo a adequada fundamentação da solução proposta e do regime de execução pretendido.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Navio Auxiliar "Pará" - Divisão de Máquinas	1Ten MATEUS MATOS DA LUZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço de substituição dos sensores da engrenagem reversora é essencial para garantir o funcionamento correto do equipamento, evitar falhas de operação, reduzir paradas inesperadas e manter o navio operando com segurança e confiabilidade, contribuindo a prontidão operativa do meio naval, especialmente durante o incremento das atividades decorrentes da participação do navio nas ações relacionadas à COP 30.

A engrenagem reversora tem a função de inverter ou ajustar o sentido do movimento transmitido pelo motor, permitindo que o sistema opere nas posições necessárias para o funcionamento do navio. Ela garante que a força do motor seja aplicada de forma correta e controlada, influenciando diretamente o desempenho, a precisão e a segurança de todo o conjunto.

Assim, a contratação é indispensável para manter o aprestamento e a prontidão operativa do navio, garantindo a continuidade das missões e o cumprimento seguro de suas atribuições, especialmente durante o período da COP 30, quando haverá incremento das atividades operacionais e representativas da Força Naval em Belém.

A presente contratação enquadra-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto de natureza específica e de valor compatível com o limite legal para dispensa de licitação.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a mediana, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os serviços solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para o serviço de substituição dos sensores da engrenagem reversora do Navio Auxiliar “Pará” (NAPara).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 1 (um) serviço de substituição dos sensores da engrenagem reversora do Navio Auxiliar “Pará” (NAPara), visando à segurança e prontidão operativa do meio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.250,50

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 4.250,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de dois objetos e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela mostra-se imprescindível, por se tratar de serviço necessário à manutenção das condições operacionais e de segurança do Navio Auxiliar “Pará” (NAPara). O equipamento é fundamental para garantir o correto funcionamento dos motores e sistema de propulsão, assegurando a navegação segura do meio e sua prontidão operativa.

Ademais, as referidas contratações estão em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2025 do Comando de Força Superior e com o Programa de Movimentações Previstas e Exercícios (PMPE) estabelecido para o restante do ano de 2025, contribuindo diretamente para a manutenção da prontidão operativa e da capacidade de atuação do navio nas missões atribuídas pela Marinha do Brasil

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de substituição dos sensores da engrenagem reversora proporcionará maior segurança, confiabilidade e continuidade operacional ao navio, evitando falhas e paradas inesperadas. Com o sistema funcionando de forma precisa e eficiente, o meio naval manterá sua prontidão para cumprir missões e demandas extraordinárias, especialmente durante o incremento das atividades relacionadas à COP 30. A medida garante o aprestamento adequado do equipamento e apoia a atuação segura e contínua da Força Naval em Belém, enquadrando-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão das contratações, resta-se a contribuição do meio durante o período da COP30.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS MATOS DA LUZ

Responsável pela contratação direta